



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208 /2024

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa AMBIENTARE INTERIORES & EXTERIORES - ME (33.359.112 LEILA ROSANI GISLER LOPES), inscrita no CNPJ sob nº 33.359.112/0001-92, com sede na Prq. Dom Anônio Zattera n.º 187, Sala 401, bairro Centro, Pelotas - RS, neste ato representada pela Sra. Leila Rosani Gisler Lopes, CPF n.º 611.194.820-20, tendo por objeto a contratação de prestação de serviços de projeto, consultoria e acompanhamento de execução de paisagismo a ser realizado na Praça Marquês de Herval, no valor total de R\$ 30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais).

Herval, 02 de abril de 2024

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito